

PORTARIA Nº 5181/2023

*Prorroga Licença Sem Vencimentos a
Dircinéia Imaculada da Cruz Monteiro*

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Dircineia Imaculada da Cruz Monteiro, requerendo a concessão de prorrogação de 120 (cento e vinte) dias de Licença Sem Vencimentos;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida prorrogação de Licença Sem Vencimentos à servidora Dircineia Imaculada da Cruz Monteiro, ocupante do Cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23.08.2023 a 21.12.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 17 de agosto de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal